



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

DEMANDANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.

RESPONSÁVEL: MAGNO ARAUJO SANTOS - Presidente da Câmara Municipal

1. OBJETO:

1.1.

Constitui

objeto deste Estudo Técnico Preliminar a Intenção de Pregão Presencial para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIÊNE, LIMPEZA E COPA E COZINHA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS - PA**, com descrições e especificações conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ISQUEIRO <i>Especificação : Corpo revestido em plástico, dimensão 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.</i>	25	UNIDADE
2	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 180ML <i>Especificação : Descartável, capacidade 180 ml em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, caixa com 25 pacotes, contendo nome do fabricante e quantidade.</i>	900	PACOTE
3	COPO DESCARTÁVEL 50ML (PACOTE COM 100 UNID.) <i>Especificação : Plástico, descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada PACOTE</i>	900	PACOTE
4	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS <i>Especificação : FÓSFORO, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas, - Material com o selo do INMETRO.</i>	40	PACOTE
5	FACAS DESCARTÁVEIS PCT 50 UNID	125	PACOTE
6	COLHER DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES <i>Especificação : Para Refeição fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. São produzidas com matéria prima e pigmentos virgens conforme resolução 105/99 da ANVISA. Pacote com 50 unidades.</i>	125	PACOTE
7	PRATO DESCARTÁVEL RASO 18 CM <i>Especificação : Descartável, branco, raso, material: polietileno não tóxico, temperatura máxima de uso: 100°C, tamanho aproximado: 18 cm, pacotes com 10 unidades.</i>	190	PACOTE
8	VELA BRANCA Nº 5 <i>Especificação : VELA BRANCA, CAIXA COM 8 UNIDADES DE 18g</i>	65	CAIXA
9	PORTA SABÃO PARA PIA <i>Especificação : Material: Polipropileno Cor: Branco e Preto organização do detergente, esponja e sabão.</i>	2	UNIDADE
10	VASILHA MULTIUSO EM PLÁSTICO COM TAMPA, RETANGULAR, 5 LITROS. BOA QUALIDADE	2	UNIDADE
11	VASILHA MULTIUSO EM PLÁSTICO COM TAMPA, REDONDA, 5 LITROS	2	UNIDADE
12	VASILHA MULTIUSO EM PLÁSTICO COM TAMPA, RETANGULAR, 3 LITROS	2	UNIDADE
13	VASILHA MULTIUSO EM PLÁSTICO COM TAMPA, REDONDA, 3 LITROS.	2	UNIDADE
14	COADOR DE CAFÉ, MATERIAL FLANELA, CABO ISOLADO, TAMANHO MÉDIO	30	UNIDADE
15	GARRAÇÃO VAZIO AGUA MINERAL 20 LITROS.	50	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO



16	JARRA EM MATERIAL VIDRO, ALTURA 21,5 CM E DE LARGURA 8,4 CM. CAPAC PARA 1500ML	1	UNIDADE
17	COPOS PARA ÁGUA/SUCO, EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE APROXIMADA 400ML.	5	DÚZIA
18	COPO AMERICANO, EM VIDRO, 190 ML	5	DÚZIA
19	CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 30CM / DIAMETRO:8CM	2	UNIDADE
20	TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DE POLIETILENO, TAMANHO: 27X19 CM, <i>Especificação : TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DE POLIETILENO, TAMANHO: 27X19 CM, COM ALÇA, NA COR BRANCA.</i>	2	UNIDADE
21	XÍCARAS CAFÉ <i>Especificação : XÍCARA PARA CAFÉ DE PORCELANA: Jogo com 06 xicaras e 06 pires em porcelana com capacidade de 50ml e designer redonda para café</i>	2	JOGO
22	PANO DE PRATO <i>Especificação : PANO DE PRATO 100% ALGODÃO Pano de prato 100% algodão de ótima qualidade. Com grande poder de absorver água e com lindas estampas. Podendo levar água sanitária sem medo de manchar. TAMANHO: 70 CM X 40 CM - GRANDE</i>	30	UNIDADE
23	GARRAFAS DE CAFÉ EM TAMANHOS VARIADOS - P - M - G	15	UNIDADE
24	RECIPIENTE P ÁGUA 2L	2	UNIDADE
25	BANDEJA EM PLÁSTICO 25X40CM <i>Especificação : Em material plástico, com forma retangular, com borda, medindo aproximadamente 25 x 40 cm.</i>	5	UNIDADE
26	FACA DE MESA <i>Especificação : Conjunto de Facas De Mesa em Aço Inox com 6 Peças, confeccionado por inteira em inox, medindo aproximadamente 21,7 cm de comprimento em embalagem resistente com descrição resumida do material.</i>	3	JOGO
27	COLHER DE SOPA INOX <i>Especificação : de sopa confeccionadas em aço inoxidável de boa qualidade, acabamento alto brilho, embalagem com 06 unidades iguais</i>	3	JOGO
28	PRATO DE VIDRO CX 12 UN <i>Especificação : Fundo em vidro temperado, super resistente, redondo, transparente, liso, dimensões: 22,6 cm de diâmetro x 3,2 cm de altura. Caixa com 12 unidades.</i>	3	JOGO
29	RECIPIENTE P CAFE 1L	2	UNIDADE
30	RECIPIENTE P AÇUCAR	2	UNIDADE
31	PANELA 5L <i>Especificação : Nº 24, Confeccionada em alumínio polido, com duas alças laterais de baquelite, tampa inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 24 cm / Altura: 10,5 cm / Capacidade: 5 Litros</i>	1	UNIDADE
32	TAÇAS PARA AGUA, TIPO TULIPA EM CRISTAL 250ML	30	UNIDADE
33	ÁGUA SANITÁRIA 2L.	650	UNIDADE
34	ALCOOL 70 EM GEL 500ML GRAU INPM.	125	UNIDADE
35	ALCOOL 70 LÍQUIDO 1000ML	125	UNIDADE
36	BALDE PLASTICO REFORÇADO 10 LITROS, COM ALÇA, FORMATO CILINDRICO.	5	UNIDADE
37	DESINFETANTE DE USO GERAL. GERMICIDA E BACTERICIDA EMBALAGEM DE 1 LITRO. <i>Especificação : LAVANDA/LIMÃO. PRIMEIRA QUALIDADE COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE COCIBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO / CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.</i>	400	UNIDADE
38	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL. <i>Especificação : EMBALAGEM DE 500ML. PRIMEIRA QUALIDADE</i>	400	UNIDADE
39	ESCOVA SANITÁRIA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO COM CABO LONGO	15	UNIDADE
40	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS PLASTICA	15	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO



41	ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MINIMA,	100	UNIDADE
<i>Especificação : C/8 UNIDADES, PACOTE COM 60 GRAMAS. PRIMEIRA QUALIDADE.</i>			
42	ESPONJA PARA LIMPEZA COM FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR,	125	UNIDADE
<i>Especificação : ABRASIVIDADE ALTA, DUPLA FACE, EMBALAGEM COM 03 UNIDADES</i>			
43	SACO ALVEJADO MULTIUSO 100% ALGODÃO. TAMANHO 50X70CM, COR BRANCO.	150	UNIDADE
44	GUARDANAPO PAPEL 24X22 C/50 BRANCO, EXTRA MACIO, FOLHA SIMPLES. PACOTE COM 50UND	125	PACOTE
45	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO. EMBALAGEM 500 ML	50	UNIDADE
<i>Especificação : LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LAURAMINA OXIDA, SEQUESTRANTE ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIAS E AGUA. EMBALAGEM 500 ML</i>			
46	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500 ML	50	UNIDADE
47	PÁ DE LIXO PLASTICA COM CABO LONGO	5	UNIDADE
48	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, NEUTRO, ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE.	630	UNIDADE
<i>Especificação : EMBALAGEM COM 4 ROLOS DE 30M X 10 CM.</i>			
49	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS	130	PACOTE
50	RODO COM CABO DE 60 CM	15	UNIDADE
51	RODO DE BORRACHA DUPLA, BASE DE PLASTICO DE 40 CM BOA QUALIDADE	15	UNIDADE
<i>Especificação : COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM</i>			
52	SABAO EM BARRA GLICERINADO C/ 5 UNIDADES DE 200G	190	PACOTE
<i>Especificação : PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL.</i>			
53	SABAO EM PO AZUL CAIXA C/ 1KG	400	UNIDADE
<i>Especificação : COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, TENSIOATIVO ANIÔNICO.</i>			
54	SABONETE 90 GRS 1ª QUALIDADE	250	UNIDADE
<i>Especificação : SABONETE 90 GRS 1ª QUALIDADE FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.</i>			
55	SACO DE LIXO, EXTRA FORTE, COM FUNDO ESTRELA, CAPACIDADE DE 30 LITROS,	625	PACOTE
<i>Especificação : EMBALADOS EM PACOTE COM 10 SACOS.</i>			
56	PALITO PARA DENTE CX COM 100 UNIDADES	200	UNIDADE
57	ROLO DE FILME DE PVC. FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE.	50	ROLO
<i>Especificação : ROLO DE FILME DE PVC. FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE, ADERENTE. USO CULINARIO. 28 CM X 30 METROS</i>			
58	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, APLICAÇÃO AEROSOL, ESSÊNCIA JASMIM.	150	UNIDADE
<i>Especificação : EMBALAGEM DE 400 ML</i>			
59	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, 40 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COMPRIMENTO	40	UNIDADE
<i>Especificação : COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM</i>			
60	VASSOURA PIÇAÇA COM CABO E ESTRUTURA DE MADEIRA, SEM TRINCAS, DE 1ª QUALIDADE	30	UNIDADE
61	FLANELA	65	UNIDADE
<i>Especificação : FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÃO FLANELADO</i> <i>Especificação: NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 60 CM.</i>			
62	SABONETE LIQUIDO, GLICERINADO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, GALÃO DE 5 LITROS	70	GALÃO

Especificação : BIODEGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO



63	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	130	UNIDADE
64	PANO DE CHÃO	130	UNIDADE
<i>Especificação : Pano de chão limpeza pesada.</i>			
65	CERA LÍQUIDA 750ML.	100	UNIDADE
66	LUSTRA MOVEIS	100	UNIDADE
<i>Especificação : LUSTRA MÓVEIS 200ML A base de silicone, perfume, suave, ação de secagem rápida. Embalagem de plástico de 200 ml .com dados de identificação do produto, marca de fabricação, data de fabricação e validade</i>			
67	PEDRA SANITÁRIA 25G	250	UNIDADE
68	INSETICIDA SPRAY	100	UNIDADE
<i>Especificação : Inseticida sem cheiro, 360ml, composição: praletrina 0.03%, cipermetrina 0.1%, imiprotrina 0.03%, solventes, propelentes, tipo Baygon ou similar</i>			
69	ESPANADOR MANUAL 63 CM	15	UNIDADE
<i>Especificação : MATERIAL: PENA TAMANHO: 63 CM CABO: COM CABO MATERIAL CADO: MADEIRA C/POLIETILENO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>			
70	CESTA PARA LIXO 15L	20	UNIDADE
71	AROMATIZANTES SPRAY 800 ML	80	UNIDADE
72	LIMPA PEDRAS 1LTR	65	UNIDADE
<i>Especificação : Composição: Ácido Alquilbenzeno Sulfônico Linear, Acidificante, Coadjuvante, Alcalinizante, Tensioativo Aniônico, Conservante, Corante e Água. Embalagem contendo 1 litros. PEDREX ou similar</i>			
73	SODA CAUSTICA	40	UNIDADE
<i>Especificação : Sólido de cor branca, pérolas ou micro pérolas de forma granulada semelhante a escama. Com concentração de 97% a 99% de ativo. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 1kg, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade</i>			
74	LUVAS DE LIMPEZA PAR	70	UNIDADE
75	CERA CREME PASTA	65	UNIDADE
76	SACO DE LIXO, EXTRA FORTE, COM FUNDO ESTRELA, CAPACIDADE DE 50LITROS EMBALADOS	400	UNIDADE
<i>Especificação : SACO DE LIXO, EXTRA FORTE, COM FUNDO ESTRELA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, EMBALADOS EM PACOTE COM 10 SACOS.</i>			
77	SACO DE LIXO, EXTRA FORTE, COM FUNDO ESTRELA, CAPACIDADE DE 100LITROS	400	UNIDADE
<i>Especificação : EMBALAGEM COM 5 SACOS</i>			
78	AÇUCAR TIPO CRISTAL PTE C/ 5KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	650	PACOTE
<i>Especificação : AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARÁSITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. PESO LÍQUIDO DE 5KG.</i>			
79	ADOÇANTE LÍQUIDO COM STEVIA 80ML	30	UNIDADE
<i>Especificação : ADOÇANTE LÍQUIDO COM STEVIA 80ML, ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO (7,8%) E SACARINA SÓDICA (7,8%) E EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIA (0,8%), CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.</i>			
80	ÁGUA MINERAL COM 20 LITROS	500	GALÃO
<i>Especificação : ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 20 LITROS (SÓ O LÍQUIDO). VALIDADE MÍNIMA DE ENTREGA 6 MESES E VALIDADE MÍNIMA DO GALÃO DE 12 MESES</i>			
81	CAFÉ TORRADO E MOIDO, SELO ABIC. EMBALAGEM DE 1 QUILO. PRIMEIRA QUALIDADE	625	UNIDADE
<i>Especificação : CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM DE 01 (UM) QUILOGRAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ABIC, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.</i>			
82	MARGARINA CREMOSA COM SAL, COM 80% DE LÍPIDIOS, ZERO DE GORDURA TRANS,	100	UNIDADE
<i>Especificação : MARGARINA - OLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO E/ OU SORO EM PÓ, VITAMINA A (1.500 U.I/100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO/OU BENZENO DE SÓDIO, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ÁCIDO, ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: EDTA - CÁLCIO DISSODICO E BHT E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA OU IDEN NATURAL BETA CAROTENO. NÃO CONTEM GLUTEM OU SIMILAR.</i>			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO



EMBALAGEM 500 GRAMAS

83	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA (PACOTE COM 10 UNIDADES)	200	QUILO
84	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJÁ (PACOTE COM 10 UNIDADES)	200	QUILO
85	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJA (PACOTE COM 10 UNIDADES)	200	QUILO
86	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GRAVIOLA (PACOTE COM 10 UNIDADES)	200	QUILO
87	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU (PACOTE COM 10 UNIDADES)	200	QUILO
88	ÓLEO REFINADO DE SOJA, TIPO 1, EMBALAGEM PET COM 900ML.	200	UNIDADE
89	SAL IODADO	50	QUILO
90	CHÁ EM SACHÊ DE 10GR CAIXA COM 15 UNIDADES	625	UNIDADE
91	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	100	UNIDADE
<i>Especificação : Acondicionado em embalagem de 400g, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) Não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos) Devem estar inteiros e firmes, sem pó branco no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>			
92	BISCOITO DOCE 400G	100	PACOTE
93	FLOCÃO DE MILHO.	150	PACOTE
<i>Especificação : Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Embalagem: pacote de 500g, embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente vedado e resistente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</i>			
94	FLOCÃO DE ARROZ.	150	PACOTE
<i>Especificação : Farinha de arroz flocada, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Embalagem: pacote de 500g, embalado em saco plástico transparente, atóxico, e hermeticamente vedado e resistente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</i>			
95	FÉCULA DE MANDIOCA.	150	UNIDADE
<i>Especificação : Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>			
96	SUCO CONCENTRADO 500ML DIVERSOS SABORES	20	UNIDADE
<i>Especificação : SUCO CONCENTRADO SABORES DIVERSOS. Concentrado de fruta natural sabor maracujá, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem deve conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura.</i>			
97	EXTRATO TOMATE 190G	15	UNIDADE
98	FARINHA DE TRIGO	70	PACOTE
<i>Especificação : sem fermento de 1kg, embalagem atóxica, com validade não inferior a 180 dias a contar da data de entrega.</i>			
99	VINAGRE BRANCO	20	UNIDADE
<i>Especificação : De vinho branco - isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, tampa com duplo lacre de segurança, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>			
100	FARINHA BRANCA.	50	QUILO
<i>Especificação : Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>			
101	REFRIGERANTE GARRAFA 2 LITROS	125	FARDO
<i>Especificação : original, podendo ser sabor de guaraná, cola, laranja ou uva. Água gaseificada, com aroma natural, sabor suave, embalagem pet, contendo 2 L, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Fardo com 6 unidades, qualidade reconhecida nacionalmente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.</i>			
102	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 500ML	900	PACOTE
<i>Especificação : Água mineral potável sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 500ml, re-embaladas em pacotes plásticos, contendo 12 unidades, lacrada, com embalagem prática para consumo imediato dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral e ANVISA, com procedência de validade impressa no rótulo, validade de 12 meses a partir da data de entrega.</i>			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO



103	ÁGUA MINERAL COPO DE 200ML <i>Especificação : SEM GÁS, EMBALADA EM COPO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 200 ML CADA, PH 9,2 A 25°. CAIXA COM 48 UNIDADES.</i>	900	CAIXA
104	IOGURTE POLPA DE FRUTA 1LT <i>Especificação : vários sabores, embalagem de 1 LT, 1ª qualidade, sem adulterações físicas, químicas e microbiológicas ou congelamento e descongelamento, sem separação de soro, deverá constar a data da fabricação e manipulação, validade e número do lote. . Equivalente ou superior Danone®, Trevinho®, Paulista</i>	130	UNIDADE
105	QUEIJO TIPO MUSSARELA <i>Especificação : produzido com ingredientes de 1ª qualidade, apresentando consistência firme, cor homogênea de branca a creme claro, odor característico, levemente salgado, embalagem tipo crayovac, não deve apresentar qualquer adulterações na sua composição ou sensorial nem sinal de congelamento e descongelamento, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional</i>	125	QUILO
106	OVOS BRANCOS <i>Especificação : grandes, 1ª qualidade, sem estragos, isentos de sujidades (terra, sangue, fezes), parasitas ou larvas, não deve apresentar qualquer dano de ordem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização, cascas porosas, sem rachaduras.</i>	125	DÚZIA
107	APRESUNTADO <i>Especificação : produzido com ingredientes de 1ª qualidade, deve ser de carne suína e não apresentar mais de 2% de amido na sua composição, de consistência firme, cor homogênea de tom róseo, odor característico, levemente salgado, com aromatização e condimentação natural, em embalagem tipo crayovac, não deve apresentar qualquer adulterações na sua composição ou sensorial, sem contaminações de ordem física, química ou biológica, sem a presença de manchas azuladas, esverdeadas ou roxas, sem limosidade, nem sinal de congelamento e descongelamento. Na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional</i>	125	QUILO
108	PÃO DE FORMA INTEGRAL <i>Especificação : produzido com o mínimo de 50% de farinha de trigo integral, os seus ingredientes devem ser de excelente qualidade, embalagem de 400g, rico em fibras e livre de gorduras trans. Apresentar cor, sabor e textura típicos. Isento de qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve apresentar sabor nem aparência de queimado, sua confecção deve respeitar as boas práticas de produção de alimentos. Deve atender as especificações técnicas da RDC nº 90, de 18 de Outubro de 2000. Deve constar na embalagem data ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade e número do lote. Deve apresentar data de validade mínima de sete dias.</i>	750	PACOTE
109	REFRIGERANTE DE EXTRATO DE COLA <i>Especificação : composto água gaseificada, sacarose, sendo permitido extratos vegetais (noz de cola), cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de qualquer adulteração ou contaminação, acondicionado em PET com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94. Unidade de 2 litros. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote.</i>	190	UNIDADE
110	REFRIGERANTE DE EXTRATO DE GUARANÁ <i>Especificação : composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de qualquer adulteração ou contaminação, acondicionado em garrafas PET com tampa de rosca. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94. Unidade de 2 litros. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote</i>	190	UNIDADE

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os itens do objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Considerando Inc. XXI. Art. 37 da Constituição Federal de 1988; considerando que a Câmara não dispõe do objeto em epígrafe, faz-se necessária a realização de procedimento administrativo para a contratação de empresa especializada em fornecimento do objeto em tela. O objetivo da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, higiene, limpeza e copa e cozinha afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Curionópolis - Pa.



2.2. A contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, higiene, limpeza e copa e cozinha é fundamental para atender à demanda da Câmara Municipal de Curionópolis, pelas seguintes razões:

1. Atendimento às Necessidades Básicas: A Câmara Municipal, como órgão público, deve garantir que seus colaboradores e visitantes tenham acesso a alimentos e produtos de higiene, promovendo um ambiente saudável e acolhedor.

2. Eficiência nas Atividades: A disponibilização de itens para copa e cozinha contribui para a eficiência das atividades diárias, permitindo que os servidores tenham acesso a alimentos saudáveis, o que pode aumentar a produtividade.

3. Atendimento a Eventos e Reuniões: A Câmara Municipal frequentemente realiza eventos, reuniões e sessões que podem exigir a oferta de alimentos e bebidas. Ter um fornecedor confiável garante que esses eventos ocorram de maneira adequada.

4. Transparência e prestação de contas: A contratação de gêneros alimentícios por meio de um processo transparente, como licitação, assegura a conformidade com as leis e regulamentos, demonstrando responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

5. Planejamento Orçamentário: A contratação regular e planejada de gêneros alimentícios permite um melhor controle financeiro, possibilitando o planejamento do orçamento para essa despesa específica.

2.3. A aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal é fundamental por várias razões que incluem mais não se limitam a:

1. Manutenção da Saúde e segurança: A limpeza regular e adequada dos espaços da Câmara Municipal é essencial e indispensável para manter um ambiente saudável para funcionários, autoridades e visitantes. Além de auxiliar na prevenção de propagações de doenças infecciosas, proporcionando um ambiente saudável e oferecendo bem-estar a todos.

2. Preservação do Patrimônio e das instalações: A limpeza regular ajuda a preservar o patrimônio público, evitando danos que podem ocorrer devido à sujeira e à falta de manutenção, além de prologar a vida útil dos bens patrimoniais e reduzir a necessidade de reparos frequentes ou substituições precoces.

3. Imagem institucional: Um espaço limpo e bem cuidado reflete positivamente na imagem da câmara, demonstrando compromisso com a qualidade e o bem-estar da comunidade.

4. Eficiência Operacional: O acesso aos materiais de higiene e limpeza adequados permite a realização eficiente das atividades de limpeza e manutenção, otimizando os recursos disponíveis e garantindo a continuidade das operações sem interrupções desnecessárias.

2.4. A aquisição de materiais e equipamentos para copa e cozinha na Câmara Municipal é justificada por diversos motivos, que incluem:



1. **Atendimento às Necessidades dos Servidores:** A disponibilização de uma copa e cozinha adequadas permite que os servidores e colaboradores tenham acesso a refeições e lanches durante o expediente, promovendo o bem-estar e a saúde no ambiente de trabalho.
2. **Eficiência nas Atividades:** A presença de uma copa e cozinha facilita a realização de reuniões e eventos, permitindo que alimentos e bebidas sejam servidos de forma prática e organizados, o que pode aumentar a eficiência das atividades legislativas.
3. **Valorização do Trabalho em Equipe:** Um espaço de copa e cozinha pode servir como um local de interação e convivência, promovendo a integração entre os servidores e fortalecendo o espírito de equipe.

2.5. Em síntese, a execução do procedimento em questão assegura a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos, além de garantir a qualidade dos serviços prestados por esta Casa de Leis. Este processo fomenta a concorrência saudável, visando a consecução dos objetivos estabelecidos. Ademais, contribui para o bem-estar dos colaboradores, o que pode resultar em um aumento da produtividade e da satisfação no ambiente de trabalho, atendendo a atual demanda da Câmara Municipal, uma vez que estes produtos são indispensáveis para o bom e contínuo desenvolvimento das atividades administrativas de cada setor da Câmara Municipal.

2.6. Dessa forma, a contratação ora proposta está **alinhada aos princípios da Administração Pública**, especialmente os da legalidade, eficiência e economicidade, sendo medida necessária e oportuna para o bom desempenho das funções da Câmara Municipal de Curionópolis - PA.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

3.1. A presente solução está inserida no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, conforme publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Curionópolis. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos da Resolução Municipal n.º 02, de 18 de abril de 2024, e, a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto desta licitação, dividindo-se em:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

4.2. Na fase de habilitação da licitação serão observadas as seguintes disposições:

I – Declaração da(s) de que atende(em) aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;



II - Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

III - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas ou outra quando não se enquadrar no disposto na lei pertinente.

IV - Constará do edital de licitação cláusula que exija dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.2.1. – Demais documentações poderão ser solicitadas no edital, caso julgado necessário pela Coordenadoria de Contratações.

5. DA RAZÃO DA DESPESA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

5.1. A razão da despesa e quantitativo se deu por meio de pesquisas e consultas aos departamentos vinculados a Câmara que prestam atendimento pessoal com diversificação nas necessidades de atendimento.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES:

6.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação atende toda necessidade existente.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

7.1. Foi realizada pesquisa com o intuito de identificar as soluções existentes no mercado local e regional que atendem aos requisitos estabelecidos, para tanto, levou-se em conta aspectos relativos a economicidade, eficácia, eficiência, padronização, sustentabilidade e qualidade.

7.2. O resultado confirma a possibilidade de pleno atendimento às demandas de contratação identificadas, de modo a alcançar os resultados pretendidos.

7.3. A partir desse levantamento, foi possível inferir que o mercado para o objeto pretendido é amplo e diversificado. Existe toda uma gama de empresas, objetos e atividades passíveis de contratação por parte da Administração.

7.4. Conforme pesquisa efetuada *in loco* e em Bancos de Preços, não se percebe grande potencial de frustrar a presente licitação, uma vez que vários fornecedores têm capacidade de atendimento às suas previsões e às exigências documentais dispostas em edital.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO:



8.1. O valor estimado se deu por meio de realização de coleta de orçamentos de mercado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Curionópolis, conforme art. 23, da Lei nº 14.133/2021, orçado em valor médio de **R\$ 232.863,93 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais, noventa e três centavos)**;

8.2. Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas em bancos de preços, bem como por organizações privadas, no contexto local e regional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. Nesta etapa é feita a avaliação dos cenários de contratação e a definição e justificativa da alternativa que mais se aproximam dos requisitos definidos. No mesmo sentido, visa-se a atender a demanda e promover assim, a competição entre os prestadores de serviços, sempre buscando aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, proporcionalidade e economicidade. Visando assim, o serviço mais vantajoso para a Administração Pública.

8.2. A presente contratação tem por objetivo atender, de forma contínua e eficiente, as demandas da Câmara Municipal de Curionópolis - PA, por meio do fornecimento de **gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal, limpeza, copa e cozinha**, de forma fracionada e conforme necessidade da Administração, durante o período contratual.

8.3. A solução proposta contempla a **aquisição de produtos diversos**, devidamente especificados no Termo de Referência, com **padrões mínimos de qualidade e validade adequada**, garantindo a salubridade, segurança e funcionalidade nas dependências da Câmara Municipal.

8.4. A contratação visa proporcionar condições adequadas ao ambiente de trabalho dos servidores e parlamentares, bem como garantir estrutura mínima para a recepção de visitantes e realização de eventos institucionais. Para tanto, será contratada **empresa especializada no fornecimento dos referidos itens**, que deverá realizar as entregas de forma programada, conforme solicitações da Administração, no endereço oficial da Câmara Municipal.

8.5. Espera-se, com a solução apresentada:

- Suprir as **necessidades operacionais** de limpeza, higiene e organização dos espaços físicos;
- Disponibilizar **suprimentos básicos de copa e cozinha**, utilizados em reuniões e atividades legislativas;
- Fornecer **gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis**, quando aplicável, conforme demanda;
- Garantir a **regularidade no abastecimento** desses materiais, evitando interrupções nos serviços;
- Assegurar que todos os produtos entregues estejam dentro do **prazo de validade e normas sanitárias vigentes**.

8.6. A execução da contratação será acompanhada por setor responsável da Câmara, que realizará o controle de qualidade dos materiais recebidos, bem como o acompanhamento da pontualidade nas entregas e do cumprimento das cláusulas contratuais.



10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. O objeto em tela terá seu julgamento pelo tipo “menor preços por item” tendo em vista que, nestes termos, haverá maior vantajosidade para a Administração.

11. JUSTIFICATIVA PARA SIMPLIFICAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO ETP:

11.1. Em síntese, a simplificação do Estudo Técnico Preliminar proporciona uma maior flexibilidade e agilidade à Administração Pública, sem comprometer a análise da viabilidade e a busca por resultados eficientes. Essa abordagem se alinha com a busca constante por processos mais céleres e eficazes, sem negligenciar a necessária fundamentação técnica e econômica para as contratações públicas.

A simplificação do Estudo Técnico Preliminar na fase preparatória de processo licitatório, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, é uma medida que visa otimizar o processo de contratação pública, tornando-o mais eficiente e ágil. Essa simplificação se justifica pela necessidade de adequar o planejamento da Administração às demandas do interesse público, alinhando-se às leis orçamentárias.

O Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o referido artigo, deve apresentar elementos fundamentais para a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, destacando a descrição da necessidade, a previsão no plano de contratações anual, **quando houver**, requisitos, estimativas de quantidades, levantamento de mercado, estimativa de valor, entre outros pontos relevantes. Contudo, a legislação *supra* permite a simplificação desse processo, conforme exposto no § 2º do artigo 18, ora mencionado, aos quais cita-se:

“Art. 18. (...)

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.”

Deste modo, a Administração ao abordar de forma simplificada os elementos que a lei permite suas ausências, com as devidas justificativas, foca nos aspectos essenciais do estudo técnico preliminar, priorizando os elementos críticos para a tomada de decisão. Isso não apenas acelera o processo administrativo, mas também reduz a burocracia, proporcionando uma maior agilidade na contratação de bens e serviços necessários para atender às demandas públicas.

A simplificação do Estudo Técnico Preliminar se justifica por diversos motivos, incluindo:

1. **Agilidade no Processo:** Uma versão simplificada do Estudo Técnico Preliminar pode acelerar o processo de contratação, permitindo que a(s) aquisição(ões) seja realizado com maior brevidade, e que o objetivo de um processo licitatório seja alcançado e, consequentemente, os beneficiários possam usufruir dos itens pretendidos.
2. **Redução de Burocracia:** A simplificação do documento pode reduzir a carga burocrática tanto para os gestores públicos responsáveis pela contratação quanto para os fornecedores interessados em participar do processo licitatório.
3. **Aumento da Participação de Fornecedores:** Um Estudo Técnico Preliminar simplificado pode



atrair um maior número de fornecedores interessados em participar do pregão, ampliando a concorrência e potencialmente resultando em melhores ofertas e condições para a administração pública.

4. Foco nas Necessidades Essenciais: Uma versão simplificada do Estudo Técnico Preliminar pode se concentrar nas necessidades essenciais na contratação, sem a necessidade de detalhes excessivos que possam complicar o processo.

5. Economia de Recursos: Ao simplificar o Estudo Técnico Preliminar, os recursos financeiros e humanos que seriam dedicados a elaborar um documento detalhado podem ser alocados em outras áreas prioritárias da gestão.

Importante salientar que mesmo com a simplificação, os aspectos essenciais para a qualidade e adequação dos materiais solicitados não serão comprometidos. Ademais, a simplificação fora realizada de forma responsável em conformidade com o Art. 41, da Resolução Municipal nº 02, de 10 de abril de 2024, mantendo o foco na busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, tendo em vista que por se tratar de objeto considerado como bens comuns, com características usuais no mercado, que podem ser definidos no edital por meio de especificações objetivas, no qual se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, bem como sendo objeto de baixa complexidade em sua contratação, optou-se pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar Simplificado, em cumprimento do Art. 41 da Resolução Municipal nº 02, de 10 de abril de 2024, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Curionópolis - PA.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RESULTADOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEITOS DISPONÍVEIS:

12.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e de copa e cozinha tem como finalidade garantir **melhor eficiência administrativa, com foco na economicidade, na otimização dos recursos públicos e na melhoria contínua das condições de trabalho** no âmbito da Câmara Municipal de Curionópolis - PA.

Em termos de economicidade, espera-se alcançar melhores preços por meio da **ampla concorrência entre os fornecedores**, característica da modalidade Pregão, especialmente na forma eletrônica, o que permite maior transparência, redução de custos e ampla participação de empresas do setor. Além disso, a possibilidade de planejamento e aquisição fracionada conforme demanda real da Administração evita desperdícios e gastos desnecessários.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a contratação permite que os servidores da Câmara concentrem-se em suas atividades finalísticas e estratégicas, reduzindo o tempo e o esforço dispendidos com compras esporádicas, controle de estoques e negociações pontuais, tarefas essas que passam a ser otimizadas por meio do fornecimento contínuo e programado.

Em relação aos recursos materiais, a padronização dos itens e a aquisição por meio de empresa especializada asseguram a **qualidade dos produtos utilizados**, evitando retrabalho, trocas e perdas de materiais. Isso também contribui para a manutenção adequada dos ambientes da Câmara, promovendo saúde, segurança e bem-estar a todos os usuários.



Financeiramente, a adoção do processo licitatório na modalidade Pregão permite não apenas a obtenção de propostas mais vantajosas, mas também maior controle e previsibilidade dos gastos públicos, favorecendo o cumprimento das metas orçamentárias e o equilíbrio das contas da Administração.

Assim, a contratação pretendida representa **uma medida eficiente, econômica e alinhada aos princípios da boa gestão pública**, contribuindo diretamente para a melhoria do serviço prestado pela Câmara Municipal à sociedade curionopolense.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

13.1. Consoante ao Art. 18, § 1º Inc. X, da Lei Federal nº 14.133/21, os fiscais e gestor dessa aquisição serão profissionais capacitados que possuem conhecimento sobre os produtos pretendidos neste procedimento a ser recebido e entregues no endereço indicado nas Ordens de fornecimentos/Compras.

13.2. O Gestor do Contrato indicará servidor para atuar como fiscal do contrato.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

14.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação dos produtos licitado atende toda necessidade existente.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

15.1. Embora o objeto da contratação – fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha – não represente, em sua essência, uma atividade de alto impacto ambiental, é necessário considerar os efeitos indiretos gerados ao longo do ciclo de vida dos produtos, tais como **embalagens descartadas, consumo de recursos naturais, uso de produtos químicos e geração de resíduos sólidos**.

Com base nisso, a Câmara Municipal de Curionópolis - PA adota e incentiva as seguintes **medidas de tratamento e mitigação dos impactos ambientais**:

- 1. Preferência por produtos sustentáveis:** Sempre que possível, será dada preferência a fornecedores que ofertem produtos com certificações ambientais, biodegradáveis, reutilizáveis, recicláveis ou com menor impacto ao meio ambiente.
- 2. Redução e destinação correta de resíduos:** Os resíduos provenientes das embalagens e do uso dos materiais deverão ser separados adequadamente, obedecendo à coleta seletiva e às normas ambientais vigentes no município, com o devido descarte junto à coleta pública ou empresas especializadas.
- 3. Conscientização interna:** A Câmara promoverá ações de orientação e conscientização junto aos seus servidores sobre o uso racional dos materiais, evitando desperdícios e incentivando boas práticas ambientais no ambiente de trabalho.
- 4. Aquisição sob demanda:** A contratação será executada de forma fracionada, conforme a real necessidade da Administração, evitando excesso de estoque e consequente vencimento ou descarte desnecessário de produtos.



- 5. Exigência de regularidade ambiental:** Empresas participantes do certame deverão comprovar, quando cabível, que atuam em conformidade com as normas ambientais, especialmente quanto ao transporte, armazenamento e destinação de produtos químicos ou potencialmente poluentes.

Com essas medidas, busca-se minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação, promovendo uma gestão pública mais **sustentável, responsável e alinhada aos princípios da Administração Pública moderna**, conforme previsto na legislação ambiental e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

16. DA GARANTIA CONTRATUAL:

- 16.1.** Dada a peculiaridade do objeto, não se faz necessária a adoção de garantia contratual.

17. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 17.1.** Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como no registro de procedimentos anteriores, submete-se à apreciação superior destacando que o mesmo foi elaborado em observância às normas vigentes, em especial a Lei nº 14.133, de 2021, concomitantemente com a Resolução Municipal nº 02, de 10 de abril de 2024 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

- 17.2.** Desde modo, essa equipe de planejamento declara a viabilidade da contratação pretendida, através de Procedimento Licitatório, com julgamento tipo **“menor preço por item”**, motivo pelo qual declaramos a viabilidade e razoabilidade da presente licitação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente as demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.

Curionópolis/PA, 26 de março de 2025.


JOSE VANDERLEI BARBOSA

Equipe de Planejamento – CMC

